

## RESOLUÇÃO Nº 03/2020

**NÉVIO ANTÔNIO MORTARI**, Prefeito de Paial e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e do Meio Ambiente - CIDEMA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 26, incisos IV e VIII do Estatuto Social,

### RESOLVE

**CRIAR NOVO ELEMENTO DE DESPESA NA RESOLUÇÃO 07/2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2020 E ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Art. 1º - Autorizar a abrir novo elemento de despesa e Crédito Adicional Especial no Orçamento do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e do Meio Ambiente - CIDEMA, para o ano de 2020, no valor de R\$ 250.000,00, destinado a suprir o seguinte projeto conforme segue:

ORGAO 02:	CIDEMA
UNIDADE 03:	PROGRAMA MERCADO PUBLICO REGIONAL
PROJETO/ATIVIDADE:	PROGRAMA MERCADO PUBLICO REGIONAL- PROMERCADO
ELEMENTO DESPESA:	4.4.90.00.00
VALOR:	250.000,00 – RECURSOS VINCULADOS

Art. 2º - Os recursos destinados à suplementação do artigo anterior correrão por conta do Excesso de arrecadação através do Convenio MAPA n. 886986/2019 no valor de 250.000,00.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Chapecó, SC, 30 de março de 2020.

**NEVIO ANTONIO MORTARI**  
**Prefeito de Paial**  
**Presidente do CIDEMA**